



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

**OBJETO:** Contratação de Empresa, para prestação de serviços de consultoria jurídica e advocacia no âmbito administrativo e judicial para a Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, para exercício de 2024.

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando tudo o que dos autos consta, e levando-se em conta o disposto no inciso III, C do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2022, autorizo a Contratação de Empresa, para prestação de serviços de consultoria jurídica e advocacia no âmbito administrativo e judicial para a Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, para exercício de 2024, junto a empresa **Morais e Vieira Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ: 23.767.071/0001-10, com sede a Av. Cula Mangabeira 210, sala 411, Bairro Candida Câmara, Montes Claros, CEP: 39.401-696, no valor global em R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).**

Brasilândia de Minas/MG, 20 de Março de 2024.

Roberto Carlos Nobre Leal  
Presidente